

PROCONVE

De: Fabio Feldmann <fabio.feldmann@uol.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de novembro de 2017 01:15
Para: proconve.sede@ibama.gov.br; suelymvg@gmail.com
Cc: diva.carvalho@mma.gov.br; marilia.cerqueira@mma.gov.br
Assunto: Contribuições para Consulta Pública - PROCONVE
Anexos: Sugestoes consulta publica Leves -FF.docx; Sugestoes consulta publica Pesados - FF.docx; Sugestoes consulta publica PROMOT M5 - FF.docx

São Paulo, 03 de novembro de 2017.

Prezados,

De acordo com o que temos conversado nessas últimas semanas, estou encaminhando um conjunto de propostas relativas às novas etapas do PROCONVE e PROMOT.

Enfatizo que este tema é absolutamente relevante pelo fato de que condiciona a expectativa de vida e a saúde de milhões de brasileiros, podendo vir a se transformar numa das principais medidas preventivas relativas a saúde pública.

Como é sabido, acompanho a matéria desde 1988 quando apresentei o Projeto de Lei que veio a se transformar na Lei n.º 8.723, de 28 de outubro de 1993.

Em 1999, apresentei um Projeto de Lei (PL 4889/99) em conjunto com o Deputado Cunha Bueno, tornando obrigatória a inspeção e manutenção de veículos automotores, que continua sendo uma das vulnerabilidades de um efetivo controle de poluição veicular no Brasil. Cabe também lembrar que coordenei a "Coalizão pelo Diesel Limpo" que culminou, entre outras coisas, no acordo judicial que antecipou etapas do PROCONVE, revitalizou a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Proconve e viabilizou a implantação de novos laboratórios de testes na Cetesb.

A proposta ora submetida à apreciação do Ibama contempla a possibilidade de se fixar padrão de emissão de CO2 e, com isso, atende a parte dos compromissos assumidos pelo Brasil por força do Acordo de Paris.

Sem mais, elogio a iniciativa desta gestão na pessoa de V.S.as pela abertura de colocar um tema desta complexibilidade à consulta pública.

Atenciosamente,

Fabio Feldmann

Rua: Castanheiro, 58 - Vila Clementino
CEP: 04023-040
São Paulo - SP
Tel. (11) 3253-7798